ISSN 1677-7069

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXIV Nº 199

Brasília - DF, quarta-feira, 21 de outubro de 2026

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República 1
Ministério da Agricultura e Pecuária 1
Ministério das Cidades 5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 6
Ministério das Comunicações 9
Ministério da Cultura 11
Ministério da Defesa 12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 92
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 94
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 95
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 95
Ministério da Educação 96
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 133
Ministério do Esporte 133
Ministério da Fazenda 134
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 139
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 142
Ministério da Justiça e Segurança Pública 147
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 152
Ministério de Minas e Energia 164
Ministério das Mulheres 183
Ministério do Planejamento e Orçamento 183
Ministério de Portos e Aeroportos 184
Ministério dos Povos Indígenas 185
Ministério da Previdência Social 185
Ministério da Saúde 188
Ministério do Trabalho e Emprego 213
Ministério dos Transportes 219
Ministério do Turismo 224
Banco Central do Brasil 224
Controladoria-Geral da União 225
Ministério Público da União 225
Tribunal de Contas da União 226
Defensoria Pública da União 228
Poder Legislativo 228
Poder Judiciário 228
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 250
Ineditoriais 269

Esta edição é composta de 364 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 110001

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 00054.000012/2022-22.
Inexigibilidade. Nº 12/2022. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 58.802,56. Data de Assinatura: 20/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2026).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 8/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 08/2026. Processo n. 00133.001790/2026-82. TERMO DE ADESÃO Nº 08/2026. OBJETO: Realização de ações conjuntas para oferta de infraestrutura voltada à implementação de projeto para trabalhadores por aplicativos, denominado Parada Certa, com vistas a proporcionar um espaço físico para o desenvolvimento de múltiplas atividades, incluindo formação e acesso a programas sociais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o término da vigência do Acordo de Cooperação SG-PR/Fundação Banco do Brasil nº 04/2026 (SEI 7831212), ao qual se vincula, inclusive em caso de prorrogações regularmente formalizadas desse instrumento. SIGNATÁRIOS: GUILHERME CASTRO BOULOS, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.; ANDRÉ CASTELO BRANCO MACHADO, Presidente da Fundação Banco do Brasil e JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, Prefeito de Palmas/TO. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

AVISO
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 3/2026

A Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan) da Advocacia-Geral da União (AGU) torna pública a realização da 5ª Sessão Extraordinária e a abertura da Tomada de Subsídios nº 3/2026, para a apresentação de contribuições, sugestões e comentários acerca dos aspectos regulamentares associados à aplicação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais, previstos no Capítulo 1.5 da NR-1, em articulação com a NR-17.

A Tomada de Subsídios também abrangerá o documento "Anteprojeto de Proposta de Conciliação", elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego como baliza inicial a partir da qual compreende que possam ser reunidas contribuições da sociedade civil, entidades representativas dos setores econômicos e trabalhadores, objetivando uma base preliminar para a construção de eventual proposta de conciliação no bojo das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.316, nº 1.333 e nº 1.340.

A 5ª Sessão Extraordinária da Sejan será realizada no dia 29 de outubro de 2026, quinta-feira, das 14h30 às 17h30, em formato virtual, objetivando a divulgação, discussão e ampla participação na Tomada de Subsídios nº 3/2026.

Em seguida, será aberta a Tomada de Subsídios nº 3/2026, com a finalidade de colher contribuições, sugestões e comentários sobre o tema.

Para orientar a apresentação das contribuições, sem prejuízo de outros tópicos reputados pertinentes pelos interessados, a Sejan indica os seguintes direcionamentos:

1. A tomada de subsídios tem como escopo os aspectos regulamentares associados à aplicação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais, previsto no Capítulo 1.5 da NR-1, em articulação com a NR-17 - aplicação dos subitens 1.5.3.1.4, 1.5.3.2.1, 1.5.4.4.2.1, 1.5.4.4.2.2 e 1.5.4.4.5.3 como fundamento para medidas sancionatórias.

2. Também serão colhidas contribuições sobre o documento "Anteprojeto de Proposta de Conciliação", elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3. As contribuições poderão assumir, exemplificativamente, as seguintes naturezas:

I - proposta de aperfeiçoamento de redação de dispositivo normativo atualmente vigente ou sobre o "Anteprojeto de Proposta de Conciliação" elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

II - proposta de criação ou supressão de dispositivo normativo;

III - outros comentários, sugestões ou apontamentos sobre o conteúdo do ato normativo ou sobre o "Anteprojeto de Proposta de Conciliação", inclusive problemas práticos identificados para a aplicação concreta da atual redação da norma;

4. Recomenda-se que as contribuições apresentadas contenham, sempre que possível:

a) a descrição da proposta, acompanhada da redação sugerida para o dispositivo normativo;

b) a indicação dos dispositivos normativos impactados;

c) a identificação e descrição do problema, lacuna ou desafio que a proposta busca enfrentar; e

d) o apontamento de desafios à implementação, impactos indiretos ou reflexos indesejáveis que possam decorrer da adoção da redação vigente da norma ou do "Anteprojeto de Proposta de Conciliação" .

Serão convidados a participar da 5ª Sessão Extraordinária os integrantes da Sejan; todos os Requerentes e Amici Curiae admitidos no âmbito das Arguições nº 1.316, nº 1.333 e nº 1.340; os integrantes da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e da Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR-1; demais interessados que solicitem inscrição.

As contribuições deverão ser enviadas de 29 de outubro de 2026 a 2 de dezembro de 2026, mediante:

I - o preenchimento do formulário que pode ser acessado por meio do seguinte link: Tomada de Subsídios 3/2026 - Fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho - NR-1 - Preencher o formulário.

II - se necessário, o envio de documento que não possa ser anexado junto ao formulário por mensagem eletrônica para o endereço escuta.sejan@agu.gov.br, incluindo (i) no campo do assunto: "Tomada de Subsídios nº 3/2026", e (ii) no campo da mensagem: identificação do remetente, com indicação da entidade representada e nome do interessado.

As dúvidas relativas à realização desta tomada de subsídios poderão ser dirigidas à Presidência da Sejan pelo endereço eletrônico acima mencionado ou pelos telefones (61) 2026-8281 e 2026-8073.

FLAVIO JOSÉ ROMAN
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 110792

Nº Processo: 00405.014781/2024-42.
Inexigibilidade Nº 87/2025. Contratante: DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTAO DOCUMENTAL.
Contratado: EX1010792 - RUEDA ABADI. Objeto: Contratação de escritório de advocacia na República Oriental do Uruguai para representar interesses da República Federativa do Brasil em procedimentos judiciais, extrajudiciais e arbitrais, conforme deliberações da CADEX e especificações contidas no Projeto Básico e justificativas constantes do processo nº 00405.014781/2024-42, no valor total estimado de USD 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares), equivalente a aproximadamente R$ 4.068.225,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), taxa de câmbio de conversão (USD - Real/BRA) = 5,4243; data cotação (08/12/2025), para o período de 48 (quarenta e oito) meses.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: E. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2029. Valor Total: R$ 4.068.225,00. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2026).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS. PROCESSO: 21160.001294/2022-48. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS: SCHAMBERLAEN JOSÉ SILVESTRE, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 205/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Palmeira do Piauí/PI. PROCESSO: 21160.001649/2026-22. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Município de Palmeira do Piauí/PI: HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO, Prefeito.